



COMISSÃO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Através do presente documento fica constituída a Comissão para Recuperação de Créditos do Alphaville Graciosa Clube Gestão 2022/2023, a qual será regida pelo regulamento abaixo, pelos estatutos do Clube, bem como a nomeação inicial dos membros que a compõem.

COMPOSIÇÃO: 03 (Três) associados, sendo um Coordenador e mais dois membros abaixo indicados: (Coordenador) Wladimir Roberto Simone, (Membros) James Josef Szpatowski, tendo como membro técnico, o assessor jurídico do Clube, Carlos Alexandre Dias da Silva.

ATRIBUIÇÕES E OBJETIVOS DA COMISSÃO: Assessorar o Comitê Executivo ou o Conselho Diretor no encaminhamento dos casos de inadimplência levantados pelo Clube e/ou nos trabalhos realizados pelo Conselho Fiscal; representar ao Comitê Executivo ou ao Conselho Diretor sobre as todas as questões relacionadas aos aspectos administrativos, fiscais e assuntos sobre cobranças dos Associados; propor ao Comitê Executivo ou Conselho Diretor, e/ou aplicar, as penalidades a que estão sujeitos os infratores; auxiliar nas práticas e tomar decisões relacionadas ao pleito eleitoral do Clube, sugerir melhorias e tudo mais que diga respeito ao fim que se destina a presente Comissão; prestar assessoria ao Comitê Executivo em todos os eventos de interesse do Clube.

Confeccionar a política de recuperação dos créditos do Clube, sugerindo os critérios para baixa (como a prescrição, faixas de valor, tipo de débito, dentre outros), formas de efetivação da cobrança dos débitos em aberto e dos débitos futuros, estabelecer a taxa de juros e forma de correção monetária, bem como, a tabela de descontos possíveis, entre outras medidas que entenderem pertinentes, avaliando cada grupo e casos individuais com suas respectivas justificativas.

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR: Coordenar os trabalhos, coletando informações; propor calendário de reuniões, organizar as mesmas e encaminhar as recomendações ao Comitê Executivo.

FORMA DE ATUAÇÃO: No âmbito da comissão as componentes terão ampla liberdade para definir o modo de sua operação, seja por grupo de Whatsapp, reunião presencial, etc. Contarão com o suporte da Gerencia Administrativa e dos setores do Clube.

CONTATO JUNTO À DIRETORIA: O contato será feito preferencialmente por intermédio do Coordenador ou por quem este indicar em sua substituição, a quem incumbirá trazer as questões e, depois, será o destinatário das respostas do Presidente do CE para posterior encaminhamento e divulgação aos demais componentes da Comissão. O encaminhamento de propostas, sugestões e/ou decisões à Diretoria será feito junto ao presidente do Comitê Executivo.

MANDATO: Em não havendo determinação contrária do Presidente do Comitê Executivo, o Mandato dos integrantes da comissão coincide com o mandato 2022/2023 do Alphaville Graciosa Clube.

VACÂNCIA: Havendo vacância da vaga na comissão, a substituição será feita por indicação do Presidente do CE, podendo, inclusive, ser extinta a vaga em aberto.

** Artigo 69 - Compete ao Comitê Executivo, além de outras atribuições que lhe são conferidas nestes Estatutos:*

2) (a) criar Comissões e Departamentos, divididos ou não em setores, temporários ou permanentes, nomeando os respectivos encarregados;

Artigo 72 - Compete ao Diretor Presidente do Comitê Executivo:

f) nomear e demitir os membros das Comissões criadas pelo Comitê Executivo.

Pinhais, 16 de maio de 2022.

Arthur Ceschin Neto
Presidente do Comitê Executivo



Comissão de Recuperação de Créditos - 2022-2023 pdf

Código do documento e57878f7-b7c0-4787-ac9c-ee49efb703b7



Assinaturas



Arthur Ceschin Neto
arthurceschin@gmail.com
Assinou como parte



Eventos do documento

16 May 2022, 18:15:31

Documento e57878f7-b7c0-4787-ac9c-ee49efb703b7 **criado** por FÁBIO FUMAGALI (8249e986-66fd-4929-8f0c-5648c51bc10a). Email: gerente.adm@clubearthville.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-16T18:15:31-03:00

16 May 2022, 18:15:44

Assinaturas **iniciadas** por FÁBIO FUMAGALI (8249e986-66fd-4929-8f0c-5648c51bc10a). Email: gerente.adm@clubearthville.com.br. - DATE_ATOM: 2022-05-16T18:15:44-03:00

16 May 2022, 18:17:47

ARTHUR CESCHIN NETO **Assinou como parte** (6d175398-dc14-471b-8405-552a1254cb37) - Email: arthurceschin@gmail.com - IP: 177.16.68.61 (177.16.68.61.static.host.gvt.net.br porta: 43548) - [Geolocalização: -25.392488154153302 -49.157936423883854](#) - Documento de identificação informado: 006.382.099-43 - DATE_ATOM: 2022-05-16T18:17:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):851509e3f1ca00a8e2d6f7c8874000f855ab1ccbe93c0186c4e9306a2f4979bb
(SHA512):aab638e704e6cf3b48aac4019836152c25d3525be0e652a7ce3da27d97f8b5954a6b7f70677f03793a7a5dba77c95064f83c53ae0934af3ea81cd81cb4b4e96a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign